



DECRETO Nº 33.290, DE 09 DE JULHO DE 2026 :

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência de Colatina, de que trata o Decreto nº 32.632, de 12 de março de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº 20.415/2026, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência de Colatina, de que trata o Decreto nº 32.632, de 12 de março de 2026, conforme se especifica:

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Sandro Ronaldo Kiepler - **ASSURCOL**

Suplente: Samia de Araújo Doth Oliveira – **ASSURCOL**

- REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aguinalda Rodrigues

Suplente: Ricardo Cardoso Misquita

Art. 2º -, Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 32.632, de 12 de março de 2026.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

